



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022 e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.058287/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a liberação das atividades acadêmicas e administrativas dos docentes abaixo relacionados para participar do evento programado para o dia 8 de outubro de 2026:

Fernando Schubert
Glenda Goncalves Gondim Queiroz
Jonatas Dutra Sallaberry
Katia Bruginski Mulik
Patricia Goedert Melo
Sandra Stets

Art. 2º - Os docentes ficam autorizados a reorganizar os conteúdos e redistribuí-los dentro do cronograma previsto para a disciplina, sem a necessidade de reposição em dias ou horários extras.

Art. 3º - Os docentes ficam dispensados de comprovar a participação para essa Direção, compreendendo que é uma ação desenvolvida pela Reitoria como parte do processo de recepção dos docentes contratados no período de 2025 e 2026.

Art. 4º - Dar ciência do Processo SEI n. [23075.058287/2026-36](#) e Informar as Coordenações dos Cursos e a Seção de Administração das Atividades Docentes (SAAD) para as devidas providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida por 45 dias.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 25/09/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9269551** e o código CRC **F93285AE**.